



Associação Mato-grossense dos Municípios

Parecer sobre Prestação de Contas referente Contas Anuais de 2022

Em cumprimento ao disposto no Artigo 20, inciso V, do Estatuto Social da AMM emitimos o Parecer sobre a Prestação de Contas referente as Contas Anuais do Exercício de 2022

O presente relatório tem a finalidade de referendar as contas aprovadas por unanimidade por esse Conselho Fiscal em reunião ordinária da Diretoria e Conselho Fiscal no dia 01/12/2022 conforme ata lavrada e assinada pelos presentes.

E ainda analisar os cumprimentos legais na execução orçamentária e financeira e o cumprimento do equilíbrio fiscal das contas da entidade verificando a qualidade da gestão da mesma, embasados nas exigências da Lei Federal 4.320/64 que regula a matéria e demais órgãos de controles

O resultado da presente Prestação de Contas, em suas peças analíticas e complementares, tem o objetivo de oferecer condições para ampla visão da situação econômica e financeira da Associação, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa da mesma.

A Execução Orçamentária foi efetivada em consonância com o disposto na Lei Federal 4.320/64, que institui as normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e da Constituição Federal, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos a análise do Período, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico.

Receitas e Despesas

A Resolução 027/2021 que aprovou o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 na qual estimou a Receita e Fixou a Despesa em R\$ 16.260.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e sessenta mil reais)

Passamos a demonstrar a execução orçamentária do Exercício de 2022:

RECEITA:

A Receita efetivamente arrecadada no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi de R\$ 20.069.953,26 (vinte milhões sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)

Ressaltamos que R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da receita arrecadada, refere-se a primeira parcela do Termo de Fomento firmado entre Assembleia Legislativa e AMM para o Núcleo de Apoio ao SUSAF-MT

Resumimos abaixo, o movimento da Receita arrecadada no decorrer do trimestre:

1 - RECEITA CORRENTE	
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
Receita Patrimonial	R\$ 229.217,69
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.838.148,30
Restituições	R\$ 2.587,27
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 20.069.953,26

DESPESA:

Com relação à Despesa, ocorreu o equilíbrio financeiro e orçamentário, evitando-se gastos desnecessários, a fim de que pudéssemos atender as metas prioritárias de nossa administração, observando a programação previamente estabelecida.



Cabe observar que na execução das despesas a partir do terceiro trimestre estão inseridas as despesas referente ao Termo de Fomento firmado entre AL e AMM para o Nucleo de Apoio ao Susaf - MT

As despesas ocorreram obedecendo os preceitos da Lei Federal 4.320/64. Às quais posteriormente foram enviadas ao TCE-MT através do Sistema APLIC, seguindo toda a orientação do Órgão Fiscalizador.

Demonstramos abaixo um quadro detalhando as despesas empenhas, liquidadas e pagas no exercício.

Despesas	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.672.227,52	R\$ 5.671.263,81	R\$ 5.399.116,82
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.795.792,89	R\$ 12.388.376,41	R\$ 12.295.693,52
Despesa de Capital	R\$ 721.296,36	R\$ 716.103,80	R\$ 716.103,80
Amortização de Dívida	R\$ 178.851,93	R\$ 131.591,43	R\$ 131.591,43
Total	R\$ 19.368.168,70	R\$ 18.907.335,45	R\$ 18.542.505,57

II – Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas que afetam diretamente o Ativo da empresa, sendo elas para aquisição de bens, obras e instalações ou amortização de dívidas .

As despesas que movimentaram o patrimônio da entidade totalizou R\$ 847.695,23 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) sendo que R\$ 716.103,80 (Setecentos e dezesseis mil cento e três reais e oitenta centavos) foram para aquisição de bens e R\$ 131.591,43 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) foram para amortização de dívidas, oriundas de parcelamento de contribuição previdenciária e sentenças judiciais conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas de Capital	
Equipamento e Material Permanente	R\$ 716.103,80
Amortização de dívida	R\$ 131.591,43
TOTAL	R\$ 847.695,23



No quadro a seguir, demonstramos um comparativo entre as receitas e despesas do período:

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL			
RECEITAS		DESPESAS	
Receita Patrimonial	R\$ 229.217,69	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.399.116,82
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.838.148,30	Outras Despesas Correntes	R\$ 12.295.693,52
Restituições	R\$ 2.587,27	Despesa de Capital	R\$ 716.103,80
		Amortização de Dívida	R\$ 131.591,43
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 20.069.953,26	TOTAL DESPESAS	R\$ 18.542.505,57

Concluindo, podemos observar que a execução orçamentária foi realizada de forma responsável, cumprindo com as exigências legais e com o equilíbrio fiscal das contas, primando pela preservação do patrimônio da entidade.

Com base no relatório apresentado e analisado, os conselheiros aprovam por unanimidade as Contas Anuais do Exercício de 2022.

Cuiabá-MT 13 e Janeiro de 2023.

Conselho Fiscal:

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29053870000169, ou=Prestimial, ou=Certificado
PE A3, ou=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2023.02.24 14:26:21 -04'00'

JACOB ANDRE BRINGSKEN

Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

MARCIO CONCEICAO NUNES
DE AGUIAR:01471118118

Assinado de forma digital por MARCIO
CONCEICAO NUNES DE AGUIAR:01471118118
Dados: 2023.02.24 10:10:49 -03'00'

Marcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito de Cocalinho


Jadilson Alves de Souza

Prefeito de Curvelândia.